



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 55/2020 – GAB**

**Brasil Novo/PA, em 03 de fevereiro de 2020.**

Em cumprimento ao Art. 20, da Lei Orgânica Municipal.  
Certifica-se que este ato Portaria n.º 55 foi  
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal  
de Brasil Novo.  
Em 03, de 02 de 2020.

Joncley Pereira da Silva  
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

**Nomear para exercer a função de  
Agente de Desenvolvimento  
Municipal no âmbito do Município  
de Brasil Novo, e dá outras  
providências.**

**RESOLVE:**

**O PREFEITO MUNICIPAL:** No uso de suas atribuições legais e com fundamento no **Art. 87, VIII, da Lei Orgânica Municipal,**

**CONSIDERANDO** - o fixado no caput, do art. 85-A, da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 - **Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA MAYARA MONTES DA SILVA,** Portadora da Carteira de Identidade RG- 6.478.415, PC- PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.979.212-71, para ocupar a função de Agente de Desenvolvimento Municipal, com exercício a partir de 03 de fevereiro de 2020.

§ 1º - A função de Agente de Desenvolvimento não caracteriza cargo público e sim um conjunto de atribuições complementares fixadas nos dispositivos legais constantes no art. 85-A, da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;"

§ 2º - A nomeada deve empreender esforços institucionais para articular as ações públicas municipais para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, sob supervisão da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e demais entes municipais pertinentes.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
PODER EXECUTIVO

---

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasil Novo, em 03 de fevereiro de 2020.

---

**ALEXANDRE LUNELLI**

Prefeito Municipal